



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 19/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 22/02/2019 à Londrina/PR com propósito de efetuar cadastro do certificado digital, para que seja viabilizada a assinatura digital nos relatórios da Câmara Municipal.

Anauto Souza de Gouvea

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA  
Presidente da Câmara